

Proc. TRT/SP. nº 1001170-81,2018.5.02.0000

Esta Vice-Presidência Judicial, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, em face do contido nesta ata, propõe à Suscitante e aos Suscitados e Terceiros Interessados uma "Cláusula de Paz" com o espírito de que as negociações sejam retomadas, para que não haja a efetiva deflagração de movimento grevista até a audiência ora designada para o dia 17/05/2018, quinta-feira, às 16h, mantendo-se tão somente o "estado de greve."

Cientes as partes.

Audiência encerrada às 17h15min.

Nada mais.

Eu, Mayara Antunes Norbin, Analista Judiciário, digitei a presente.

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL